

**LEI MUNICIPAL Nº 2498 DE 15/05/97  
PROJETO DE LEI Nº 2609**

**“ DENOMINA UMA VIA PÚBLICA  
AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE  
RUA DR. QUINZINHO. “**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**ARTº 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de “ Rua Dr. Quinzinho “, em homenagem à sua vida dedicada à medicina e em favor dos doentes velhos e pobres.

**ARTº 2º** - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.  
Sala das Sessões, ”Pres. Tancredo Neves”, 15 de Maio de 1997.

VER.PRES.MARIA APARECIDA PIMENTA PEDROSO / VER.VICE-PRES.ADALBERTO  
OZELIM / VER. SECRET.”AD HOC” DR. ARLEY PRETO GOMES

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE